# Expansão do Mercado Livre

23/08/2016

Workshop de Energia da FIESP "Mercado Livre de Energia"

Talita Porto Conselheira de Administração



## CCEE: operadora do mercado de energia elétrica





- Criada em 1999, a CCEE é a operadora do mercado brasileiro de energia elétrica
- Instituição privada e sem fins lucrativos, tem como associadas todas as empresas que atuam na comercialização de energia no Brasil

#### Principais atribuições

Registro dos contratos de compra e venda

Divulgação de informações e resultados

Coleta de medição (geração/ consumo)

Tecnologia e Sistemas para operações

Contabilizações e liquidações financeiras

Capacitação e Treinamentos

Cálculo do PLD

**Gestão das Contas Setoriais** 

#### **Certificações:**









6.620

## agentes

crescimento de 17% em 2017 (julho/17) 36.671

#### contratos

registrados na CCEE, sendo 15.112 no mercado livre e 6.193 de consumidores especiais (junho/17)

R\$ 16,2 bilhões contabilizados

liquidações do MCP, Cotas de Garantia Física, Cotas de Angra, MCSD e Energia de Reserva (jan-jun/17)



9,15 bi



3,03 bi

(Cotas de Garantia Física)



1,55 bi

(Cotas de Angra)



551 mi

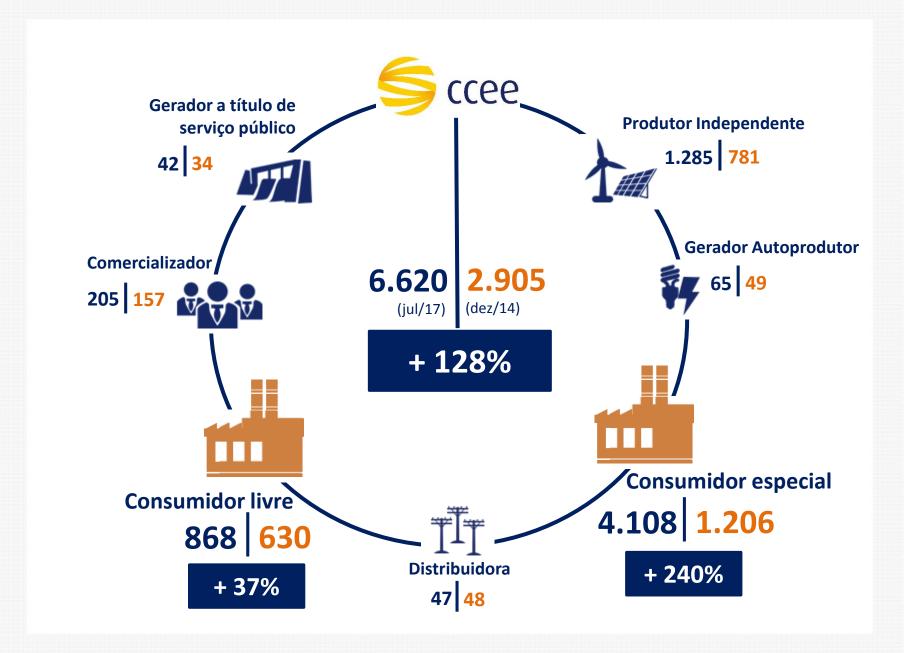
(MCSD)



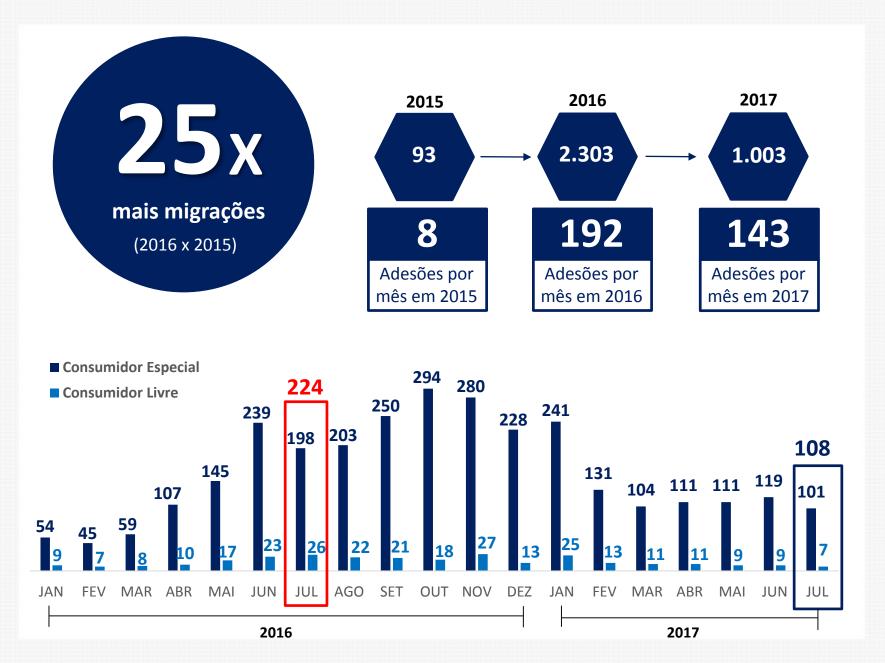
1,91 bi

(Energia de Reserva)











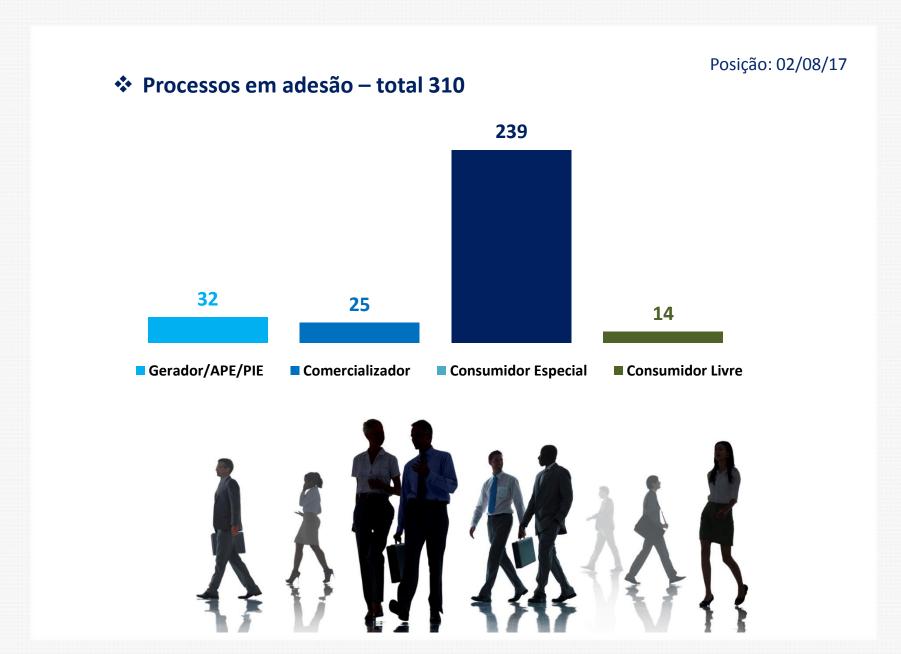
Infográficos para explicar todo o processo de adesão





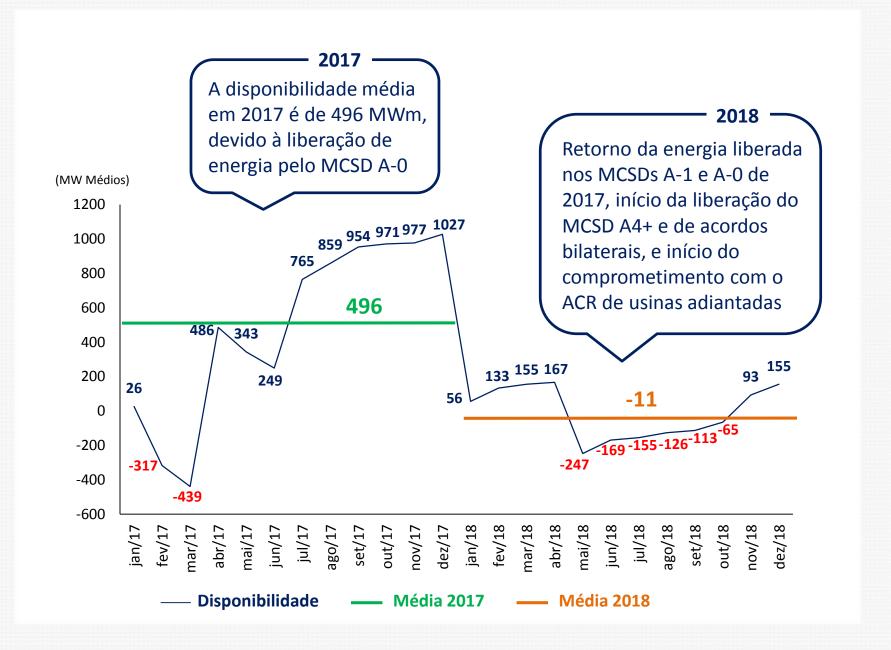
- Evento presencial para orientação aos novos agentes
- Cartilha dos primeiros passos (parceria com FIESP e Abraceel)
- Vídeo sobre o mercado de energia e o seu funcionamento
- Central de Atendimento personalizada
- Portal de Capacitação





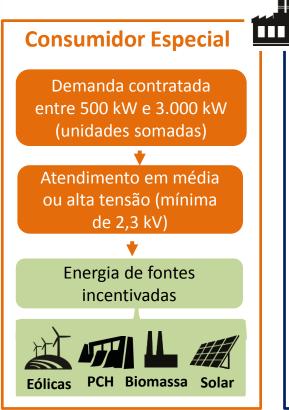
### Estudo de disponibilidade de lastro de energia incentivada

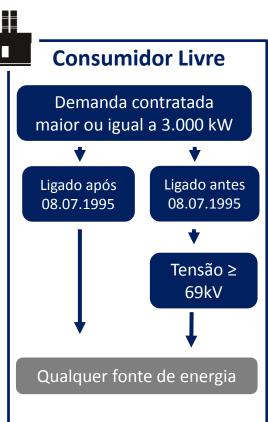






- ☐ Redução dos limites para acesso ao mercado livre
  - Abertura do mercado até 2028 para consumidores de alta e média tensão (grupo A), alcançando o limite inferior de 75 kW de demanda





Novos requisitos mínimos de carga (consumidor livre)

2020 → 2.000 kW 2021 → 1.000 kW

2022 → 500 kW

2024 → 400 kW

2028 → 75 kW



#### ☐ Fronteira entre atacado e varejo

A partir de 1º de janeiro de 2018, os consumidores com carga inferior a 1.000 kW deverão ser representados por um **agente de comercialização** (varejista, gerador ou outra figura) perante a CCEE

# **Vantagens**

- Gestão eficiente
- Menor custo operacional
- Tratamento adequado ao porte (Itaipu x Pequeno Empreendedor)

Proposta da CCEE: todos os consumidores já no mercado livre com carga abaixo de 1MW teriam que ser representados por um agente de comercialização até 2023







empresas habilitadas

Comerc Power

CPFL Brasil Varejista

EKCE (Elektro)

Copel COM

EDP C

Mega Watt

empresas em processo de habilitação

Safira

Nova Energia

ArcelorMittal

Brookfield

Engie

**FDR** 

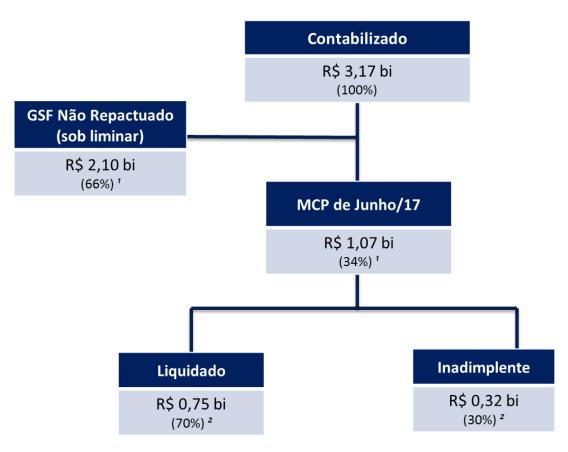
**AES Tietê** 





#### ☐ Equalização do GSF

 Proposta de repactuação do risco hidrológico para solucionar valores em aberto (judicialização)



#### Outros itens da Consulta Pública



#### □ Preço de Liquidação das Diferenças

- Aproximar o cálculo do preço à realidade operativa do sistema
- Proposta para a possível implementação do preço horário
- Transparência cada vez maior no cálculo do PLD, associada a melhorias no processo de publicação

#### ☐ Separação de lastro e energia

 Os contratos existentes devem ser integralmente respeitados e preservados, sendo aplicada a separação de forma compulsória para novos empreendimentos e de forma facultativa para empreendimentos existentes

#### ☐ Separação de fio e energia

- Serviço de fio permaneceria regulado, dado à sua característica de monopólio natural
- Comercialização de energia poderá ser feita livremente





#### ☐ Agregador dos dados de medição

Criação de uma figura que reúne todas as cargas representadas por um agente em uma determinada área de concessão, que passariam a ser vistas como uma única carga perante a CCEE (não será necessária a modelagem e medição individual)

#### ☐ Fornecedor de última instância

Criação de um fornecedor, a ser regulado pela Aneel, para garantir o fornecimento de energia aos consumidores, por um determinado período, no caso da saída repentina de um agente de comercialização (varejista, gerador ou nova figura)



# **Considerações Finais**



# Considerações Finais



A migração para o mercado livre em 2017 continua em ritmo elevado, mas desacelerou em relação ao ano passado
A redução dos limites para acesso ao mercado livre deverá ocorre de forma gradual e delimitando a fronteira entre atacado e varejo
O Varejista tem papel importante para o <b>crescimento estruturado</b> do mercado livre
Os consumidores precisam <b>analisar as vantagens e riscos</b> ao optar pela migração para o mercado livre
A CCEE disponibiliza <b>materiais para auxiliar</b> as empresas nos primeiros passos no setor



## Conheça nossas páginas na internet



ccee.org.br

Site oficial com notícias, documentos e informações de mercado



linkedin.com/company/298493 Conheça nossa página corporativa!



slideshare.net/cceeoficial
Acervo de apresentações da CCEE
em conferências em geral



vimeo.com/ccee Reúne vídeos institucionais e eventos gravados pela instituição